

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES
DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende
Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso

“Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça”

Modalidade: A distância e autoinstrucional

Turma 1

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do TJMG, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Ferramentas autocompositivas para Oficialas e Oficiais de Justiça**, conforme abaixo especificado:

1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Oficialas e Oficiais de Justiça do TJMG.

2 – OBJETIVO GERAL: Ao final da ação educacional, espera-se que a(o) Oficial de Justiça seja capaz de atuar como parceira(o) da autocomposição, conforme diretrizes do Projeto Conciliação em Domicílio, de forma segura e imparcial.

3 - AUTORIA DO CONTEÚDO:

Conteudistas:

Clarissa Pires Monteiro de Castro (Analista Psicóloga – SEANUP), Diego Ávila da Silva (Assessor - AGIN - Assessoria de Gestão da Inovação), Giovanni Galvão Vilaça Gregório (Gestor - GEGINP - Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal), João Níkolos Vieira Guimarães (advogado resolutivo), Luiz Antônio Braga de Oliveira (Oficial de Justiça - Governador Valadares), Marcus Vinícius Mendes do Valle (Juiz Auxiliar da 3º Vice-Presidência).

4 - MODALIDADE: A distância e autoinstrucional

5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Módulo I – Projeto Conciliação em Domicílio e Noções sobre LGPD aplicáveis à função de oficial de justiça
- Módulo II – Diferentes métodos de solução de conflitos e triagem de casos
- Módulo III – Escuta ativa, ferramentas de comunicação
- Módulo IV - Noções de negociação
- Módulo V – Noções de comunicação não-violenta
- Módulo VI - Prática do Oficial de Justiça na triagem de casos e atuação com ferramentas auto-compositivas

6 - PERÍODO DO CURSO: 19 de junho a 20 de julho de 2023.

7 - CARGA HORÁRIA: 24h

8 - NÚMERO DE VAGAS: 50

9 - DAS INSCRIÇÕES:

9.1 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das 14 horas do dia 2 de junho até as 23h59min do dia 15 de junho de 2023, por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2107>.

9.2 - A(O) participante deverá acessar o sistema SIGA - www.siga.tjmg.jus.br, durante o período das inscrições – item 9.1, e clicar em “PEDIR INSCRIÇÃO EM CURSO”;

9.3 - Na página de inscrições, localizar o nome do curso e clicar em “INSCRIÇÕES ABERTAS-CLIQUE AQUI”;

9.4 - Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

9.5 - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo candidato, como forma de lembrete. Caso a(o) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.ju.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”;

9.6 - Serão excluídas:

9.6.1 - Inscrições daquelas(daquelles) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.6.2 - Inscrições daquelas(daquelles) que não pertencem ao público alvo ao qual se destina esta ação.

9.7 - As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br>, por meio do ícone “painel do estudante”, a partir das 14h do dia 16 de junho de 2023.

10 - PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

10.1 - Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

10.2 - Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

10.3 - Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno e que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente;

10.4 - Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

10.5 - Computador com acesso ao YouTube.

11 - ACESSO AO CURSO:

11.1 - Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

11.2 - Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

12.3 - Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

12 – AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM: Será realizada a aferição da aprendizagem por meio de exercícios aplicados no decorrer do curso.

13 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1 - Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

13.2 - O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: www.siga.tjmg.jus.br, após 5 dias úteis do término do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:

Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

15 - PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: A(O) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

16 - UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

17 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo Canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br até a data final das inscrições.

18 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 7.384,54 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), que abrange:

- Despesas com honorários de docentes

19 - ORIGEM DA RECEITA: Dotação orçamentária do TJMG.

20 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

20.1 - Ação educacional realizada pela EJEJF, em atendimento à demanda da 3ª Vice-Presidência, por meio de sua Assessoria da Gestão de Inovação - AGIN e Serviço de Apoio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - SEANUP.

20.2 - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

20.3 - O(a) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

20.4 - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I – COFOR I. Contato: 3247-8402/8780; cofor1@tjmg.jus.br ou georgia.carolina@tjmg.jus.br.

20.5 - Edital publicado originalmente em 31 de maio de 2023.